



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1192

RESTAM APENAS TRÊS DIAS PARA O FIM DAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DA PREFEITURA

Vagas são para Professor (PEB I e II), escriturário, técnico de enfermagem, auxiliar de desenvolvimento escolar e enfermeiro, entre outras

Esta é a última semana para os interessados realizarem suas inscrições para concurso público da Prefeitura de Sertãozinho que oferece vagas em 52 cargos em diferentes áreas da Administração Municipal. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente no site da Vunesp www.vunesp.com.br, até dia 7 de novembro, até as 23h59.

Para convocação imediata, há vagas para: auxiliar de desenvolvimento escolar, agente da vigilância em saúde, agente de organização escolar, agente de saneamento, almoxarife, auxiliar de farmacêutico, auxiliar de saúde bucal, escriturário, técnico de enfermagem,

assistente social, dentista (clínico geral, endodontista, odontopediatra, periodontista e para pessoas com deficiência), enfermeiro 30 horas, farmacêutico, fiscal (meio ambiente e tributário), fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico (cardiologista, geriatra, hematologista, nefrologista, neurologista, pediatra, pneumologista, psiquiatra infantil e reumatologista), nutricionista, professor PEB I e PEB II (arte, ciências, educação física, geografia, história, inglês, matemática e português), psicólogo e psicopedagogo.

Haverá também formação de cadastro reserva para monitor de cultura e turismo, analista de orçamento e planejamento, contador, engenheiro (agrônomo, ambiental e elétrico), jornalista, médico do trabalho, veterinário e subcontador. Os salários variam de R\$ 2.102 a R\$ 12.678 e as opções para professores oferecem remuneração de R\$ 27,10 a R\$ 31,55 por hora-aula.

As taxas de inscrição variam conforme o nível de escolaridade:

Ensino Fundamental: R\$ 54,90

Ensino Médio: R\$ 67,90

Ensino Superior: R\$ 98,80

A realização das provas objetivas está prevista para 19 de janeiro de 2025. O edital completo do Concurso Público nº 001/2024 pode ser acessado na edição nº 1.168 do Diário Oficial do Município, publicada em 30 de setembro de 2024 e disponível no site da Prefeitura de Sertãozinho na seção "Imprensa Oficial".

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS

CONCURSO PÚBLICO 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÚLTIMOS DIAS PARA SE INSCREVER!

*Cargos para Ensino Fundamental,
Médio e Superior*

INSCRIÇÕES:
09/10 a 07/11

INSCREVA-SE PELO SITE:
www.vunesp.com.br



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1192

Sumário

Procuradoria Geral	3
Atos Administrativos	3
Termos de Fomento/Colaboração	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Homologação / Adjudicação	5
Secretaria de Cultura e Turismo	6
Editais	6
PNAB	6
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Conselhos Municipais	25
Conselhos Municipais	25
Conselho Municipal do Idoso - CMI	25



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 554/2024

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF “PROFESSOR RAUL DO PRADO VIANNA”

OBJETO:- COLABORAR NO APRIMORAMENTO DO PROCESSO EDUCACIONAL, NA ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR E NA INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA / COMUNIDADE.

VALOR TOTAL:- R\$ 40.435,81

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12.361.0047.2.502 – ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, RECURSO 01.220.0000 – VINCULADO AO FUNDAMENTAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.28.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINATURA:- 22/10/2024

VIGÊNCIA:- 22/10/2024 a 31/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 22/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003930** e o código CRC **F8444CED**.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE AVALIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PEB-I E PEB-II PARA FUNÇÕES DE NATUREZA TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2024, ÀS 09H.

Os Editais estarão disponíveis no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/(16) 2105 3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 01 de novembro de 2024.

Valdir Zamoner

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E COPO DESCARTÁVEL.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/11/2024, ÀS 09H.

O Edital estará disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/(16) 2105 3051

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de novembro de 2024.

Valdir Zamoner

Secretário Municipal de Administração



Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Wilson Fernandes Pires Filho, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: ALFALAGOS LTDA, em relação ao lote 20, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, em relação aos lotes 03, 05, 06, 12, 23, 32 e 33, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, em relação aos lotes 11 e 25 DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, em relação aos lotes 02, 04, 14, 15, 16, 18, 27, 28 e 31, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, em relação aos lotes 07 e 30, IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, em relação ao lote 17, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, em relação ao lote 01, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, em relação ao lote 10, MED CENTER COMERCIAL LTDA, em relação aos lotes 09 e 19, MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, em relação ao lote 26, NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, em relação ao lote 24, NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em relação ao lote 13, ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em relação ao lote 08, SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em relação ao lote 29. O lote 21 ficou fracassado. Os lotes 22, 34 e 35 ficaram desertos.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 04 de novembro de 2024.

Wilson Fernandes Pires Filho
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

PNAB

ATA 01 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECURSOS DA PNAB. Aos 04 dias de novembro de 2024 reuniram-se de forma online, por meio da plataforma Google Meet os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 13/2024 – Premiação de Pontos e Pontões de Cultura em Sertãozinho, devidamente empossados por meio da Portaria nº 96/2024, de 31 de outubro de 2024, para realizar o resultado preliminar da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público Nº 14/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Após realizarem a somatória de notas, distribuição de pontuações bônus, cotas e remanejamento de vagas por motivação de recursos sobrando, a Comissão divulga o resultado preliminar abaixo, abrindo prazo recursal nos termos do disposto no item 9.12 do edital.

CATEGORIA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Número da inscrição / Nome do proponente	Coletivo (sem CNPJ) ou entidade (com CNPJ)	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 1 ponto	Bônus pessoa do gênero feminino – 1 ponto	Bônus pessoa LGBTQIA+ – 1 ponto	Bônus trajetória cultural junto a áreas e/ou públicos periféricos – 2 pontos	Nota final	Cota	Resultado
104 - Grupo Ouro Preto Capoeira Angola	Coletivo	86	98	92	--	1	--	2	95	Sim – Pessoa negra	Selecionado / Pré-certificado – 1º lugar
56 - Associação de Ciclismo e Artes Cênicas Galera da Gancha de Sertãozinho	Entidade	82	98	90	--	--	--	2	92	--	Selecionada / Pré-certificada – 2º lugar
30 - Comunidade São Benedito – Colônia Preta	Coletivo	00	00	00	Desclassificada / não certificada. Motivação: não apresentou material de comprovação/portfólio conforme exigido no item 6.2, número II e Anexo 2 do Edital 13/2024.						

**DEMAIS CATEGORIAS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Número da inscrição / Nome do proponente	Coletivo (sem CNPJ) ou entidade (com CNPJ)	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 1 ponto	Bônus pessoa do gênero feminino – 1 ponto	Bônus pessoa LGBTQIA+ – 1 ponto	Bônus trajetória cultural junto a áreas e/ou públicos periféricos – 2 pontos	Nota final	Cota	Resultado
43 - Rabugentos Cia Teatral	Entidade	91	100	95,5	--	--	--	2	97,5	--	Selecionado / certificado / 1º lugar
103 - Coletivo Hip Hop DNA	Coletivo	80	98	89	--	--	--	2	91	Sim – Pessoa negra	Selecionado / pré-certificado / 2º lugar
98 - Instituto Expresso Viver	Entidade	77	100	88,5	--	--	--	2	90,5	--	Selecionado / pré-certificado / 3º lugar
17 - Projeto Variart	Coletivo	74	100	87	--	--	--	2	89	Sim – Pessoa negra	Selecionado / pré-certificado / 4º lugar
57 - Anjos da Cultura	Coletivo	75	97	86	--	1	--	2	89	--	Selecionado / pré-certificado / 5º lugar
37 - Associação Amigos Solidários de Sertãozinho	Entidade	81	92	86,5	--	--	--	2	88,5	* 1	Selecionada / pré-certificado / 6º lugar
83 - Associação Arte e Ofício Sertãozinho	Entidade	72	96	84	--	--	--	2	86	--	Selecionada / certificada / 7º lugar
91 - Teatro Encantar	Coletivo	70	92	81	--	1	--	2	84	--	Selecionado / pré-certificado / 8º lugar²
21 - Galera Z Equipe de Dança	Coletivo	52	95	73,5	--	1	--	--	74,5	--	Não selecionada / suplente

¹ Entidade declarou-se participante em cota de pessoa negra e pessoa com deficiência, entretanto, não apresentou documentação conforme exigido no item 6.2, número IV do Edital 13/2024;

² Vaga remanescente da categoria “Culturas Populares e Tradicionais”.



51 - Associação Orquestra Jovem de Sertãozinho Escola Dramático Musical	Entidade	00	00	Desclassificada / não certificada. Motivação: não apresentou material de comprovação/portfólio conforme exigido no item 6.2, número II e Anexo 2 do Edital 13/2024.
52 - STZ Jazz Band	Coletivo	00	00	Desclassificada / não certificada. Motivação: não apresentou material de comprovação/portfólio conforme exigido no item 6.2, número II e Anexo 2 do Edital 13/2024.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e o resultado enviado para publicação.

Josias José do Nascimento – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Chefe de Gabinete / Representante do Poder Público

Pierina Maria Soares Bergamasco – Monitora de Cultura e Turismo / Representante do Poder Público

Jorge Brunetti Suzuki / Representante da Sociedade Civil

Ana Paula da Silva / Representante da Sociedade Civil

Carlos Eduardo da Silva / Representante da Sociedade Civil - membro com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.



ATA 01 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E RECURSOS DA PNAB. Aos 04 dias de novembro de 2024 reuniram-se de forma online, por meio da plataforma Google Meet os membros da Comissão de Acompanhamento e Recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Sertãozinho, devidamente empossados por meio da Portaria nº 95/2024, de 31 de outubro de 2024, para realizar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 14/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Após realizarem a somatória de notas, distribuição de pontuações bônus, cotas e remanejamento de vagas por motivação de recursos sobrando, a Comissão divulga o resultado preliminar abaixo, abrindo prazo recursal nos termos do disposto no item 7.6 do edital.

FAIXA DE VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Número da inscrição / Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 2 pontos	Bônus pessoa do gênero feminino – 2 pontos	Bônus pessoa LGBTQIA+ – 2 pontos	Bônus projeto desenvolvido em áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à CP e CT – 3 pontos	Bônus por não ter sido contemplado em edital municipal em 2024 – 5 pontos	Nota final	Cota	Resultado
88 - Luzia Elaine Garcia	082...-59	O outro lado do E.V.A. – E.V.A Criativo	42	50	46	2	2	--	--	5	55	--	1º lugar - Selecionada
27 - Marcelo Barros Réa Junior	402...-62	Grafite em murais animados	46	38	42	--	--	--	3	--	45	--	2º lugar - Selecionado
53 - Américo Perin	187...-06	Workshop História da Música Brasileira e apresentação dos instrumentos de Orquestra	46	30	38	2	--	--	--	5	45	--	3º lugar - Selecionado
14 - Stefanie Souza Dias	479...-61	O Rato Covarde	42	54	48	--	2	--	3	--	53	--	Desclassificada - projeto contemplado na faixa de valor de 10 mil com nota maior



16 - Christopher Rodrigues Xavier	456...-09	Teatro de Rua	38	46	42	--	--	--	--	--	42	--	Desclassificado - projeto contemplado na faixa de valor de 10 mil com nota maior
70 - Flávia Caroline de Souza Candido Leite	348...-66	Bordado livre em tela – o sagrado feminino	46	42	44	--	2	--	3	5	54	--	Desclassificada - projeto contemplado na faixa de valor de 10 mil com nota maior
89 - Sueli Maria de Souza	020...-11	Era uma vez... Outra vez...	0	0	Desclassificada. Nota zero dos pareceristas. Não preencheu dados básicos (descrição, objetivos, metas, equipe, cronograma, etc.) do Formulário de Inscrição (Anexo II). Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.								
92 - Daiane Borborema de Jesus	456...-75	Oficina de Maquiagem Artística	0	0	Desclassificada. Nota zero dos pareceristas no critério “d” (planilha orçamentária superior ao valor solicitado, contrariando o disposto no item 6.3 do edital). Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.								

FAIXA DE VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Número da inscrição / Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 2 pontos	Bônus pessoa do gênero feminino – 2 pontos	Bônus pessoa LGBTQIA+ – 2 pontos	Bônus projeto desenvolvido em áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à CP e CT – 3 pontos	Bônus por não ter sido contemplado em edital municipal em 2024 – 5 pontos	Nota final	Cota	Resultado
29 - Ester Massarioli Réa	220...-01	3º Clube de Leitura Benedita Delmino Itinerante 2025	54	70	62	--	2	--	3	5	72	--	1º lugar - selecionada



24 - Juliano Aparecido de Jesus	357...-73	Entrevoar Circense	54	70	62	--	--	2	3	5	72	--	2º lugar - selecionado
09 - Fátima Maria Feliciano	178...-84	Aqui tem Borogodó	58	62	60	2	2	--	3	5	72	--	3º lugar - selecionada
61 - Jefferson Rodrigo Gomes Corrêa	222...- 28	Fotografando na melhor idade	54	70	62	--	--	--	3	5	70	Sim – Pessoa negra	4º lugar - selecionado
62 - Samanta Valeriano	416...- 81	Oficina de Fantoches Inclusivos	50	70	60	--	2	--	3	5	70	--	5º lugar - selecionada
36 - Ângela Maria Augusto	113...-09	Fazendo Arte	50	70	60	--	2	--	3	5	70		6º lugar - selecionada
20 - Marlon Henrique Silva Carmo	458...-30	Spray Mágico	50	70	60	--	--	2	3	5	70	Sim – Pessoa Negra	7º lugar - selecionado
110 - Gisele Aparecida Rodrigues	150... - 51	Alice no País dos Ouvintes	58	70	64	--	2	--	3	--	69	Sim – PCD	8º lugar - selecionada
47 - Henrique Cordeiro Neto	175...-42	A Música de Todos os Tempos Para Todos os Gostos	62	70	66	--	--	--	3	--	69	--	9º lugar - selecionado
11 - Celina Magalhães	044...-92	Grupo Catavento Cantante – Show Cantando a Gente Brinca	58	66	62	2	2	--	3	--	69	--	10º lugar - selecionada
22 - Wesley Rodrigo Diniz dos Santos (Coletivo Arco D – Cia de Dança)	489...-86	Mulheres Reais e a Dança! As vozes que tentaram calar – expressão através da Dança	46	70	58	--	2	--	3	5	68	Sim – Coletivo maioria pessoas negras	11º lugar - selecionado



48 - Sarah Almeida Cardoso	441...-89	Recicla Som	54	58	56	--	2	2	3	5	68	Sim Pessoa negra	12º lugar - selecionada
93 - Sérgio Ramos Coelho	302...- 86	Os Saltimbancos: a magia do teatro musical para crianças	54	70	62	--	--	--	--	5	67	--	13º lugar - selecionado
96 - Larissa Barros de Souza	370... - 08	Bordado em Rede: Continuando Histórias	54	70	62	--	2	--	3	--	67	Sim – Pessoa negra	14º lugar - selecionada
101 - Elisângela de Lourdes Pereira de Souza	214...- 93	Fantochando Inclusivo	50	70	60	--	2	--	--	5	67	--	15º lugar - selecionada
55 - Ana Paula da Silva Moura Soares	408...-86	Construindo e imaginando com consciência	42	70	56	--	2	--	3	5	66	--	16º lugar - selecionada
80 - Ana Júlia dos Santos Rocha	445...- 40	Sarauzinho 2025	54	62	58	--	2	2	3	--	65	Sim – Pessoa negra	17º lugar - selecionada - cota
108 - Antenor Donizete Freiras de Souza	299...- 90	As Ruas Convidas	46	66	56	--	--	--	3	5	64	Sim – Pessoa negra	18º lugar - selecionado - cota
107 - Anderson Pereira de Oliveira	460...-32	Álbum Cheiro de Café	50	62	56	--	--	--	3	5	64	Sim – Pessoa negra	19º lugar - selecionado - cota
102 - Gabrielle Cristina de Souza	472...- 80	Batuque da Sabedoria	46	46	46	--	2	--	--	5	53	Sim – Pessoa negra	20º lugar - selecionada - cota
18 - Ronaldo da Costa	186...-61	Vamos Batucar	46	34	40	--	--	--	--	5	45	Sim – Pessoa Negra	21º lugar - selecionado - cota



68 - Edircéia Quirino	216...- 04	Conto que eu te conto	38	42	40	--	2	--	3	--	45	Sim – Pessoa negra	22º lugar - selecionada - cota
60 - Edimilson Luis da Cruz	246...- 06	Percussão para todos	38	34	36	--	--	--	3	5	44	Sim – Pessoa negra	23º lugar - selecionada - cota
69 - Flávia Caroline de Souza Candido Leite	348...- 66	Releitura dos Bonecos Mané Gaiola	42	70	56	--	2	--	3	5	66	--	24º lugar - selecionada
06 - Joyce de Sousa	357...-47	Mural da Diversidade – Pintura no CRAS 1	46	70	58	--	2	2	3	--	65	--	25º lugar - selecionada
74 - Haroldo Luís Beraldo	335...- 41	Livro Impresso Vozes das Matriarcas: pesquisa documental fotográfica da Vila Garcia	46	70	58	--	--	--	--	5	63	--	26º lugar - selecionado
58 - Sabrina Mendes Jardim	373...- 08	12ª Mostra de Teatro Anjos da Cultura	46	62	54	--	--	--	3	5	62	--	27º lugar - selecionada
15 - Christopher Rodrigues Xavier	456...-09	Expressarte em Cena	54	62	58	--	--	--	3	--	61	--	28º lugar - selecionado - remanejamento de vaga
13 - Stefanie Souza Dias	479-61	Mulheres Protagonistas	50	62	56	--	2	--	3	--	61	--	29º lugar - selecionada - remanejamento de vaga
112 - Paulo Henrique Pereira da Silva	246...- 71	Oficinas de Violão com Paulinho Silva	54	50	52	--	--	--	3	5	60	--	30º lugar - selecionado - remanejamento de vaga



35 – Tálita Hanako Ikuma Nogueira	219...-06	Cantar	46	54	50	--	2	--	3	5	60	--	Suplente – 31º lugar
97 - José Rogerio Alves Monteiro	335...- 61	2º Simpósio de Dança	38	70	54	--	--	2	3	--	59	--	Suplente – 32º lugar
72 - Hector Sanhueza Cácere	071...- 50	Ícones da Cultura de Sertãozinho II	54	50	52	2	--	--	--	5	59	--	Suplente – 33º lugar
46 - Antônio Clésio Roque	034...-70	Dança e Música na Melhor Idade: Ativando a alegria de Viver	54	50	52	--	--	--	--	5	57	--	Suplente – 34º lugar
78 - Marcos Felipe Lacerda de Freitas	443...- 43	Gaditas BR	46	54	50	--	--	--	--	5	55	--	Suplente – 35º lugar
64 - Alice Ellen Rocha da Silva	498...- 80	Breakdance Kids	38	58	48	--	2	--	3	--	53	--	Suplente – 36º lugar
76 - Jean Carlos de Oliveira	326...- 83	Projeto cultural Capu-ere onã	42	46	44	--	--	--	3	5	52	--	Suplente – 37º lugar
19 - Patrícia Alves	223...-09	Cantar por saúde Mental	30	54	42	--	2	--	3	5	52	--	Suplente – 38º lugar
75 - Thaynan José de Araújo Camargo	490...- 80	Projeto Cultural Dando Rasteira nas Drogas	38	46	42	--	--	--	3	5	50	--	Suplente – 39º lugar
87 - Virna Maria Machado Diniz	434...- 94	Quadrilha Junina no CRAS 1	30	50	40	--	--	--	3	5	48	--	Suplente – 40º lugar
113 - Wagner Pinto da Silva	371...- 36	Projeto Brincando na Praça – Resgatando a Velha Infância	38	42	40	--	--	--	3	5	48	--	Suplente – 41º lugar



111 - Fabiane Miranda Santos Pereira	336...- 90	A ação através da canção: Usa-me Senhor	34	42	38	--	2	--	3	5	48	--	Suplente – 42º lugar
79 - Gabriel Cintra dos Santos	450...- 00	Cinezinho Sênior 2.0	42	42	42	--	--	--	--	5	47	--	Suplente – 43º lugar
34 - Murilo Henrique Cesca	339...-07	Prosa, Poesia e Proesa	38	34	36	--	--	--	3	5	44	--	Suplente – 44º lugar
32 - Dayvesson Sales Rodrigues	504...-25	Gravação de DVD Davi Salles	42	26	34	Desclassificado. Média abaixo de 35 pontos. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
49 - Jaime Daniel Leandro Rodriguez Cancels	112...-74	Mundo em Jogos: Informações e Curiosidades de Civilizações através da História conhecendo seus jogos tradicionais	38	30	34	Desclassificado. Média abaixo de 35 pontos. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
65 - Pedro Henrique Ratini da Silva	525... - 69	Cores da memória	00	00	00	Desclassificado. Nota zero dos pareceristas. Não entregou currículo/portfólio documentado, obrigatório conforme item 4, número II do Edital 14/2024. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
90 - Sueli Maria de Souza	020...- 55	A Emília do Sertão	00	00	00	Desclassificada. Nota zero dos pareceristas. Não preencheu dados básicos (descrição, objetivos, metas, equipe, cronograma, etc.) do Formulário de Inscrição (Anexo II). Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
03 - Tárley Pereira Lima	227...-51	Colorindo a Vida	Desclassificado. Proponente entregou os projetos de número 03, 04 e 05. Ultrapassou o número de projetos permitidos para inscrição, sendo então automaticamente desconsiderado o projeto 03. Vide o disposto no item 2.7 do Edital.										
40 - Keila Rosa Valengo (Coletivo)	326...-03	Leitura Preferencial	Desclassificada. Proponente entregou os projetos de número 40 e 41. Ambos possuem o mesmo objeto, portanto, foi automaticamente desconsiderado o projeto 40. Vide o disposto no item 2.7 do Edital.										



Pausa Para a Leitura)			
66 - Paulo Henrique Pereira da Silva	246...- 71	Raízes Caipiras	Desclassificado. Proponente entregou os projetos de número 66 e 112, ambos inscritos na mesma faixa de valor, sendo então automaticamente desconsiderado o projeto 66. Vide o disposto no item 2.7 do Edital.
73 - Edgard Alessandro Magro	343...- 30	Saúde mental no mundo digital	Desclassificado. Proponente declarou-se representante do coletivo "Saúde Mental Contemporânea", mas não apresentou Declaração de Representação de Grupo (anexo VI) preenchido. Vide exigência nos itens 2.5 e 4 do Edital.

FAIXA DE VALOR DE R\$20.001,39 (VINTE MIL E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

Número da inscrição / Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 2 pontos	Bônus pessoa do gênero feminino – 2 pontos	Bônus pessoa LGBTQIA+ – 2 pontos	Bônus projeto desenvolvido em áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à CP e CT – 3 pontos	Bônus por não ter sido contemplado em edital municipal em 2024 – 5 pontos	Nota final	Cota	Resultado
07 - Luana Ferreira Roldão	337...-64	A Sétima Casa	62	58	60	--	2	--	--	5	67	--	1º lugar – ampla concorrência
41 - Keila Rosa Valengo (Coletivo Pausa Para a Leitura)	326...-03	Trabalhando Palavras	62	58	60	--	2	--	--	5	67	--	2º lugar – ampla concorrência
08 - Rodrigo Paulo de Jesus	320...-48	Camerata Sertãozinho	50	70	60	--	--	--	--	5	65	--	3º lugar – ampla concorrência
105 - Fernanda Pereira de Oliveira	462...-05	Cinekebrada	58	46	52	--	2	--	3	5	62	Sim – Pessoa negra	4º lugar – cota pessoa negra



84 - Júlia Silva Sartori Sandrim	435...-06	Memórias da Necrópole: História de Sertãozinho através das lápides	54	50	52	--	2	--	--	5	59	Sim - PCD	5º lugar – cota pessoa com deficiência
10 - Celina Magalhães	044...-92	Grupo Catavento Cantante – Show Cantando a Gente Brinca e gravação das músicas autorais “Carnaval da criançada” e “Pular amarelinha”	50	62	56	2	2	--	3	--	63	--	Suplente – 6º lugar
12 - Lucas de Oliveira Lopes (Coletivo Lamento do Interior)	334...-98	Praça do Samba, 10 anos de Lamento	50	50	50	--	--	--	3	5	58	*1	Suplente – 7º lugar
25 - Marli Aparecida Martins de Souza	071...-00	3ª Feirart – Feira de Artesanato de Sertãozinho	42	54	48	--	2	--	3	5	58	--	Suplente – 8º lugar
42 - Alma Aiye Dun Sander Souza	030...-50	Entrelinhas: poemários e prosas com Alma	42	50	46	--	2	2	--	5	55	Sim – Pessoa negra	Suplente – 9º lugar ampla concorrência / 2º lugar cota
67 - Edircéia Quirino	216...-04	Nossa Colcha de Retalhos	46	46	46	--	2	--	3	--	51	Sim – Pessoa negra	Suplente – 10º lugar ampla

¹ Coletivo declarou concorrer a cota para pessoa negra, entretanto, a declaração étnico-racial foi preenchida somente pelo proponente e não por todas as pessoas físicas que compõem o coletivo. Vide disposto no item 5.6 do Edital.



													concorrência / 3º lugar cota
95 - Rodrigo Menegheli da Cruz (Coletivo Cativoiro Capoeira)	332...-93	---	38	46	42	--	--	--	3	5	50	--	Suplente – 11º lugar
33 - Jarmelina Rodrigues da Silva Zucco	071...-64	A Arte de Reciclar	34	46	40	--	2	--	3	5	50	Sim – Pessoa negra	Suplente – 12º lugar ampla concorrência / 4º lugar cota
45 - Gilberto César Ortolan Bellini	089...-27	21º Festival de Teatro de Rua e Teatro a Gosto	46	44	45	--	--	--	--	5	50	--	Suplente – 13º lugar
26 - Antônio Eduardo Santos Scadilan	381...-78	Festa de São Benedito na Colônia Preta	30	46	38	--	--	--	3	5	46	Sim – Pessoa negra	Suplente – 14º lugar ampla concorrência / 5ª cota
81 - Antonio Carlos da Costa	154...-19	O Tempo de Passar um Café	38	44	41	--	--	--	--	5	46	--	Suplente – 15º lugar
28 - Marta Dulcineia Theodoro	118...-14	Semana dos povos originários em Sertãozinho	42	38	40	--	2	--	3	--	45	Sim – Pessoa negra	Suplente – 16º lugar ampla concorrência / 6ª cota
71 - Fabricio de Jesus Neves	328...-88	Música e dança na Periferia	46	38	42	--	--	--	3	--	45	Sim – Pessoa negra	Suplente – 17º lugar ampla concorrência / 7ª cota
100 - Cyntia Tanelli	293...-03	Cenas e Risos	38	38	38	--	--	2	--	5	45	--	Suplente – 18º lugar



77 - Alberto Rafael Costa	489...-95	Batalha Cultural Sertrap	34	36	35	--	--	--	3	5	43	--	Suplente – 19º lugar
99 - Levi de Souza	163...-95	Oficinas Circenses	38	38	38	--	--	--	--	5	43	Sim – Pessoa negra	Suplente – 20º lugar ampla concorrência / 8ª cota
94 - Sérgio Ramos Coelho	302...-86	Viva Encantar: festival multicultural das artes	38	36	37	--	--	--	--	5	42	--	Suplente – 21º lugar
106 - Lidiane Pereira de Oliveira	462...-57	Primeira Congada de Sertãozinho	30	38	34	--	2	--	3	--	39	Sim – Pessoa negra	Suplente – 22º lugar ampla concorrência / 9ª cota
86 - Silvia Helena Okuyama	101...-61	A menina que enxergava cinza	24	26	25	Desclassificada. Média abaixo de 35 pontos. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
59 - Rosely dos Santos Lima	834...-53	Tradições Juninas na Comunidade	34	30	32	Desclassificada. Média abaixo de 35 pontos. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
38 - Renan Eduardo Gonçalves	362...-92	Daquele Jeito	0	34	Desclassificado. Nota zero de um dos pareceristas nos critérios “b” e “c”. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.								
85 - Elziane Ferreira Silva Sandrim	093...-73	Guia Digital de Aves de Sertãozinho: um olhar sustentável para a biodiversidade	00	00	Desclassificada. Nota zero dos pareceristas. Não preencheu dados básicos (descrição, objetivos, metas, etc.) do Formulário de Inscrição (Anexo II). Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.								
04 - Tárley Pereira Lima	227...-51	Colorindo o Mundo	Desclassificado. Proponente entregou os projetos de número 03, 04 e 05. Primeiro, ultrapassou o número de projetos permitidos para inscrição, sendo então automaticamente desconsiderado o projeto 03. Segundo, os projetos número 04 e 05 possuem o mesmo objeto e objetivos, portanto, foi automaticamente desconsiderado o projeto 04. Vide o disposto no item 2.7 do Edital.										



50 - Samuel Nicolas de Melo da Silva (Amigos do Flashback Sertãozinho)	403...-08	Amigos do Flashback Sertãozinho	Desclassificado. Proponente declarou-se representante do coletivo “Amigos do Flashback Sertãozinho”, mas não apresentou Declaração de Representação de Grupo (anexo VI) preenchido. Vide exigência nos itens 2.5 e 4 do Edital.
54 - Américo Perin (Coletivo Stz Jazz Band)	187...-06	Viva a Música Brasileira	Desclassificado. Proponente declarou-se representante do coletivo “STZ Jazz Band”, mas não apresentou Declaração de Representação de Grupo (anexo VI) preenchido. Vide exigência nos itens 2.5 e 4 do Edital.

FAIXA DE VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Número da inscrição / Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 2 pontos	Bônus pessoa do gênero feminino – 2 pontos	Bônus pessoa LGBTQIA+ – 2 pontos	Bônus projeto desenvolvido em áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à CP e CT – 3 pontos	Bônus por não ter sido contemplado em edital municipal em 2024 – 5 pontos	Nota final	Cota	Resultado
31 - Fernando Otavio Bezerra de Souza	476...- 80	Moradia é direito: do sonho à conquista	66	66	66	--	--	2	--	--	68	Sim – Pessoa negra	1º lugar – ampla concorrência
63 - Vagner Izidoro dos Santos	247...-75	Dentro do Inferno: Vidas Marcadas pelo Vício	50	58	54	--	--	--	3	5	62	Sim – Pessoa negra	2º lugar – cota pessoa negra
109 - Luis Rogério Honório da Silva	320...- 02	Festival Alma Negra	62	54	58	--	--	--	3	--	61	Sim – Pessoa negra	Suplente – 3º lugar ampla concorrência / 2º lugar cota



82 - Valdirene Lopes de Souza (Grupo Gestos que Falam)	160...-06	Mostra de Arte e Cultura da Inclusão	46	50	48	--	2	--	--	5	55	*2	Suplente – 4º lugar
39 – Gerdson Leandro do Nascimento	227...- 71	Aprenda a tocar fácil	42	38	40	--	--	--	--	5	45	Sim – pessoa negra	Suplente – 5º lugar
02 - Vaniel Silva do Nascimento	253...- 88	Vidas Cruzadas	30	22	26	Desclassificado. Média abaixo de 35 pontos. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
05 - Tárley Pereira Lima	227...- 51	Universo Colorido	30	30	30	Desclassificado. Média abaixo de 35 pontos. Vide regras do item 3 do Anexo III do Edital.							
44 - Gilberto César Ortolan Bellini	089...- 27	3º Festival de Teatro Infantil Altair Tardelli	Desclassificado. Proponente entregou os projetos de número 44 e 45. Ambos possuem os mesmos objetivos, portanto, foi automaticamente desconsiderado o projeto 44. Vide o disposto no item 2.7 do Edital.										

PROJETOS INSCRITOS EM FAIXAS DE VALOR INDEFINIDOS

* **Vaniel Silva do Nascimento** / CPF 253...-88 / Projeto Mazela Social: desclassificado. Planilha orçamentária não corresponde a nenhuma das faixas disponibilizadas, contrariando o disposto no item 6.3 do edital.

* **Aldemir Batista Rocha** / CPF 269...-11 / projeto sem nome: desclassificado. Planilha orçamentária não corresponde a nenhuma das faixas disponibilizadas, contrariando o disposto no item 6.3 do edital.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e o resultado enviado para publicação.

Josias José do Nascimento – Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 Marcelo Pelegrini – Diretor de Departamento de Desenvolvimento Cultural
 Lucas Humberto Barrionovo Feliciano – Chefe de Gabinete
 Pierina Maria Soares Bergamasco – Monitora de Cultura e Turismo

² Proponente informou pleitear cota para pessoa com deficiência, entretanto, nessa faixa de valor do Edital não há referida cota.



Jorge Brunetti Suzuki – Assessoria Técnica para a PNAB em Sertãozinho
Ana Paula da Silva – Assessoria Técnica para a PNAB em Sertãozinho



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 74/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 05 de novembro de 2024, o Sr. **LUÍS FABIANO DAVID**, cedido pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho para exercício de cargo em comissão junto à Câmara Municipal de Sertãozinho, conforme Portaria – DGP nº 156/2022, nomeado nesta Casa de Leis pela Portaria nº 019/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Legislativo, que, posteriormente, teve a nomenclatura alterada para Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º - O servidor deverá retornar para o exercício de seu cargo efetivo junto ao Órgão Cedente – Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 04 de novembro de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

Vereador José André Roberto Mazer
José André Roberto Mazer
1º Vice-Presidente

Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze
Cássia do Mercado
2ª Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Jorge Ricardo Filipini
Jorge Filipini
2º Secretário



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 75/2024

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **CARLA BUENO GONÇALVES**, portadora do **RG Nº 29.276.693-2**, para exercer a partir de 05 de novembro de 2024, o cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 06/2014, de 15 de abril de 2014 e alterado pelas Resoluções nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 04 de novembro de 2024.

Vereador Fernando Francisco da Silva
Babá da Farmácia
Presidente

Vereador José André Roberto Mazer
José André Roberto Mazer
1º Vice-Presidente

Vereadora Cássia Guarneire Soares Daneze
Cássia do Mercado
2ª Vice-Presidente

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Jorge Ricardo Filipini
Jorge Filipini
2º Secretário



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**Conselho Municipal do Idoso****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2024
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SERTÃOZINHO-SP**

O Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP, torna público que mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO selecionará projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalação no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, para fins de atendimento de pessoas idosas (artigo 1º, *caput*, da Lei Federal nº 10.741/03).

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Lei Federal nº 12.213, de 20 de Janeiro de 2010 que instituiu o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

Lei Municipal nº 6.443, de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP;

Lei Municipal nº 5.517, de 21 de agosto de 2013 que instituiu e regulamentou o Fundo Municipal Idoso Sertãozinho-SP, e Resolução n.º 01/2018-CMI;

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

Lei nº 10.048/00, de 08 de novembro de 2000, que estabelece o atendimento prioritário, mas com alterações Lei nº 14.626/23 prevê atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue.

Resolução - RDC Nº 283/2005, - Anvisa - Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI;

Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006 - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

2. JUSTIFICATIVA**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, instituído pela Lei Municipal nº 5.624, de 2014, é responsável pela proposição, supervisão e a avaliação da Política Municipal do Idoso, mediante as atribuições de formular diretrizes e sugerir a promoção, em todos os níveis da Administração Pública, de atividades que visem à defesa dos direitos da pessoa idosa, possibilitando sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do município.

O Fundo Municipal do Idoso – FMI, criado pela mesma Lei, encontra-se vinculado à unidade de despesa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e destina-se a financiar serviços, programas e projetos relativos ao idoso, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, sendo de competência do Conselho Municipal do Idoso a sua gestão e fixação de critérios para sua utilização. A diversidade e dimensão dos problemas da população idosa impõem a busca de convergências e atuação conjunta das várias áreas de governo e de Organizações da Sociedade Civil, pois, só a parceria entre setores será capaz de diagnosticar os problemas que atingem a população idosa e desenvolver ações voltadas à sua proteção. Este princípio da complementaridade encontra-se explicitado no artigo 46 do Estatuto da Pessoa Idosa, segundo o qual “a política de atendimento à pessoa idosa far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. A Prefeitura do Município de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e do Conselho Municipal do Idoso, objetiva promover um envelhecimento ativo da população, o que significa oferecer à população com mais de 60 anos a proteção garantida pelo Estatuto da Pessoa Idosa e a oportunidade do convívio saudável em sociedade, o direito de demonstrar suas opiniões, tomar decisões políticas, circular pela cidade, consumir arte e cultura, se relacionar e ter saúde física e mental. Os serviços, programas e projetos aprovados serão passíveis de financiamento total ou parcial, desde que existam valores captados e disponíveis no FMI, sendo que a ordem de aplicação será deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso, de forma expressa e justificada. Com este intuito e acreditando na capacidade do terceiro setor, o CMI publica esta Chamada Pública.

Para a publicação desse Edital o CMI elaborou um diagnóstico social sobre a situação da população idosa no município e as principais demandas por atendimento.

Mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por propostas para atendimentos de idosos com grau de dependência I, II e III; com as seguintes demandas:

Diagnóstico 1º: Pessoas Idosas com dificuldade de desenvolvimento das AVD- Atividades de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situação de vulnerabilidade social e financeira, sendo eles atendidos pelos equipamentos sociais de Proteção Social Básica e Proteção

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Especial de Média e Alta Complexidade e/ou equipamentos de saúde de Atenção Básica e Especializada do município de Sertãozinho;

Diagnóstico 2º: Pessoas Idosas em situação de isolamento social e vulnerabilidade social, acompanhados pelos equipamentos sociais e de saúde, que necessitem de ações de prevenção, educação, promoção à saúde, estimulação física e cognitiva, bem como a proteção social.

Para entendimento sobre o perfil dos idosos que demandam o desenvolvimento de projetos deste edital, a ANVISA por meio da RDC Nº 283/2005, defini:

Dependência da Pessoa Idosa: condição do indivíduo que requer o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária;

Atividade de Vida Diária - AVD: As Atividades básicas da vida diária são atividades diretamente relacionadas com o cuidado do próprio corpo, como por exemplo: banho, controle de esfíncteres, vestir-se, alimentar-se, mobilidade funcional, higiene íntima e cuidado pessoal, dentre outras.(informações retiradas neuro-up).

Equipamento de Autoajuda: qualquer equipamento ou adaptação, utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeira de rodas, entre outros com função assemelhada;

a) Grau de Dependência I – pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

b) Grau de Dependência II – pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diárias tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

c) Grau de Dependência III – pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

d) Indivíduo autônomo - é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.

3. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no município de Sertãozinho, para repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP, objetivando a celebração de Termo de Fomento, cujas

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

atividades e finalidades específicas sejam voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, priorizando idosos com grau de dependência I, II e III, segundo definição da Anvisa, e que estejam em consonância com os eixos e diretrizes deste Edital.

EIXOS TEMÁTICOS

I – Assistência Social:

Diretrizes: Propor ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial à pessoa idosa:

- Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica à pessoa idosa através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas;
- Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social ao Idoso por meio de Serviço de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade para a pessoa idosa;
- Desenvolver ações para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Proteção Social Especial de Alta Complexidade à pessoa idosa por meio dos Serviços de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional).

Podendo ser desenvolvidos nos seguintes equipamentos públicos:

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social:

Público: pessoas idosas em situação de isolamento social e vulnerabilidade social;

Ações: preventivas, educativa, recreativas, culturais, inclusão digital, estimulação física e cognitiva, convivência com abrangência em todos os CRAS, podendo ser desenvolvida mais de uma modalidade por projeto.

Sugestões:

- ➔ Ações grupais nos CRAS com média de 30 pessoas idosas;
- ➔ Atendimento domiciliar para pessoas idosas com grau de dependência.

Periodicidade: atividades semanais durante a vigência da parceria.

Locais Públicos de Proteção Básica:

CRAS I:

Endereço: Rua Antônio Zanandréa, 776 - Conj. Hab. Anélio Celline, Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 3942-9017 Celular: (16) 99794-1038

E-mail: cras1@sertaozinho.sp.gov.br

CRAS II:

Endereço: Rua Eduardo Vassimon, 507 - Jardim Alvorada, Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 3947-2299 / (16) 3947-6953 Celular: (16) 99645-9088

E-mail: cras2@sertaozinho.sp.gov.br

CRAS III:

Endereço: Rua Sebastião Gonçalves, 35- Vila Áurea Mendes Gimenez, Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 3942-5149 Celular: (16) 99626-7157

E-mail: cras3@sertaozinho.sp.gov.br

CRAS IV:

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 1.034 – Distrito de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949-1612 / 3949-1520 Celular: (16) 99630-4769

E-mail: cras4@sertaozinho.sp.gov.br

CRAS V:

Endereço: Avenida Hideo Takada, 155 - Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan, Sertãozinho/SP,

Telefone: (16) 3491-3370

E-mail: cras5@sertaozinho.sp.gov.br

CRAS V- Extensão Vila Garcia

Endereço: Rua Oscar Miguel de Oliveira, 65 - Vila Garcia, Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 3942-7817

E-mail: cras5@sertaozinho.sp.gov.br

CCI- Centro de Convivência do Idoso

Endereço: Rua Washington Luís, 603 – Jardim Sumaré

Telefone: (16) 39429019

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Público: pessoas idosas em situação de isolamento social que demandam participar de ações grupais, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, inclusão digital, de valorização das experiências vividas, expressão, interação e proteção social.

Ações: preventivas, educativa, recreativas, culturais, estimulação física e cognitiva, convivência.

Sugestões:

Atividades grupais de diversas modalidades com público de até 30 pessoas idosas por atividade, abrangendo os 320 usuários cadastrados no equipamento social.

Periodicidade: atividades semanais durante a vigência da parceria.

Locais Públicos de Proteção Especial de Média Complexidade

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social:

Endereço: Avenida José Antônio Angelotti, 159 – Conj. Hab Antônio Costa Patrão

Telefone:(16)39456493 **Celular:** (16) 991416559

Público: pessoas idosas em situação de violação de direitos com grau de dependência.

Ações: Apoio no autocuidado e no desenvolvimento das AVD's; atividades de estimulação física e cognitiva;

Sugestões: atividades individuais no ambiente domiciliar da pessoa idosa, respeitando a individualidade e limitação de cada usuário.

Periodicidade: atividades semanais, durante a vigência da parceria.

CDI- Centro Dia do Idoso:

Endereço: Rua Auad Sader, 190 - Jardim Liberdade

Telefone: (16) 39422088 **Celular:** (16) 997597131

Público: pessoas idosas em situação de violação de direitos, isolamento social e com grau de dependência.

Ações: preventivas, educativa, recreativas, culturais, estimulação física e cognitiva, convivência.

Sugestões: atividades grupais com 15 idosos por turma, respeitando a individualidade e limitação de cada idoso. Dentre as ações priorizar artes cênicas, musicoterapia e cultivo de horta suspensa.

Periodicidade: atividades semanais (dividido em dois turnos, manhã e tarde) durante a vigência da parceria.

Eixo Temático II – Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Diretrizes: Propor ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços que tenham por base a Atenção Básica e Média Complexidade à pessoa idosa:

- Desenvolver serviços especiais de referência para proteger idosos vítimas de violência, abuso, abandono, negligência e atender ao agressor e cuidadores de idosos;
- Desenvolver ações e programas de prevenção, proteção e recuperação à saúde do idoso;
- Desenvolver atividades grupais e coletivas, com vistas à educação em saúde do idoso e suas famílias e ao incentivo de processos interativos de convivência e socialização do idoso.

Podendo ser desenvolvidos nos seguintes equipamentos públicos:

UBS- Unidade Básica de Saúde:

Público: idosos com grau de dependência com o quadro de saúde fragilizado, em situação de risco pessoal e/ou social, que necessite de atendimento básico de saúde.

Sugestões de ações: Desenvolvimento de ações que atenda pelo menos 30 idosos.

- ➔ atendimentos individuais no domicílio;
- ➔ Atividades grupais com objetivo de prevenção e promoção a saúde do idoso, bem como prestar cuidados aos idosos em situação de vulnerabilidade social e com o agravamento no estado de saúde.

Periodicidade: atividades semanais, quinzenais ou mensais, durante a vigência da parceria.

LOCAIS DE ATENDIMENTO PÚBLICO - ATENÇÃO BÁSICA

UBS JOSÉ JOAQUIM BONFIM SERTÃOZINHO

Rua Paulo Meloni – Jd. Alvorada, 674

Tel: 1639473232

UBS OLIVIA MENDES MOSSIN SERTÃOZINHO

Rua Tenente Helio Batista Oliveira, 531– Jd. Jamaica

Tel: 1639458999

UBS DR EDGAR SILVEIRA PAGNANO

Rua Floriano Peixoto, 1034, Centro

Tel: 1639491102

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

UBS FRANCISCO XAVIER DE CARVALHO

Rua Victório Bisson, 396 – COHAB VIII

Tel: 1639474695

UBS JOSE PEREIRA DE CARVALHO SERTÃOZINHO

Av. Hideo Takada, s/n- COHAB III

Tel: 1639471646

UBS ANTÔNIA CANHOTO SPIGOLON SERTÃOZINHO

Rua Ernesto Escatena, s/n- Alto do Ginásio

Tel: 1639473229

UBS JAIME BONIFÁCIO DA SILVA

Endereço: Av. Antônio Vanzela, 710 -Jardim Santa Rita

Telefone: 34914024

UBS- UBS DR. FAUZE ALI MERE

Endereço: Rua Luiz Cancian, s/n– Shangri-Lá

Telefone: (16)39476393

Atenção de Média Complexidade**SAD:** Serviço de Atendimento Domiciliar**Endereço:** Rua Geremias Lunardelli, 1184 - Centro**Telefone:** (16) 988573409 (16) 34913112

Público alvo: Pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

Ações: atividades para até 30 pessoas idosas com grau de dependência II e III atendidos pelo SAD.

Sugestão:

Atividades com profissionais de Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Educador Físico, Cuidador Social e Musicoterapeuta.

Periodicidade: 1 vez por semana e cada atividade com duração mínima de 1 hora, conforme plano de cuidados construído para cada usuário, desenvolvido em conjunto com a equipe técnica de referência da saúde.

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL “DR. OSWALDO JOSÉ RUIZ PELÁ**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Endereço: Rua Geremias Lunardelli, 1184 – Centro

Telefone: (16) 39473228

Público: pessoas idosas em acompanhamento nas especialidades de psiquiatria e psicoterapia que estejam em situação de risco social e pessoal.

Ações: ações de socialização para o desenvolvimento de autonomia, fortalecimento de autoestima, ações de estimulação físicas e cognitivas.

Periodicidade: atividade coletiva semanal.

Sugestões: atividade coletiva (em grupo), mediada por exercícios físicos, lazer e cultura, que permita outras e diferentes formas de socialização para ampliação de repertório social, materializando novas vivências, podendo ocorrer na própria unidade do Ambulatório de Saúde Mental ou em articulação com dispositivos do/no Território.

CAPS-AD

Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 1.354, no Centro

Telefone: (16) 3942-3599

Público: pessoas idosas com transtorno de dependência de álcool e/ou outras drogas, com ou sem outras comorbidades.

Ações: ações de socialização para desenvolvimento de autonomia e fortalecimento de autoestima.

Periodicidade: atividade coletiva semanal.

Sugestões: atividade coletiva (em grupo), mediada por exercícios físicos, lazer e cultura, que permita outras e diferentes formas de socialização para ampliação de repertório social, materializando novas vivências, podendo ocorrer na própria unidade do CAPS-AD ou em articulação com dispositivos do/no Território.

4. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento do Fundo Municipal do Idoso de Sertãozinho-SP, perfazendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de livre concorrência, para projetos que tenham como público, pessoas idosas autônomas e com grau de dependência I (um), II (dois) e III (três) que estejam em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou isolamento social.

4.2. Os recursos a serem destinados a execução dos projetos que vierem a ser selecionados ficarão condicionados a aprovação prévia da Comissão de Seleção, sendo esta designada em reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso e regulamentada por resolução própria.

4.3. A avaliação da adequação das metas do projeto, inclusive se aprovado em sua totalidade ou apenas em partes, também é de responsabilidade da Comissão de Seleção, instituída pelo Conselho Municipal do Idoso, por meio de resolução própria.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

4.4. A execução do projeto aprovado pelo chamamento público será por meio da celebração do Termo de Fomento com o órgão municipal gestor da política pública da pessoa idosa ao qual o CMI está vinculado.

4.5. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas atualizações):

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);

II - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros);

III - aquisição de materiais de consumo.

4.6. É vedado remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

4.7. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Apoiar a execução de projetos de Organizações da Sociedade Civil, direcionados a população idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do artigo 1º do Estatuto do Idoso e que estejam em conformidade com os eixos e diretrizes constantes no item 2 deste edital.

5.2. Objetivos Específicos:

5.2.1. Garantir os direitos fundamentais da pessoa idosa conforme o Estatuto da Pessoa Idosa;

5.2.2. Implementar, ampliar e fortalecer os serviços, programas e projetos em todas as políticas públicas que atendam a pessoa idosa;

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

5.2.3. Fortalecer os vínculos familiares, sociais e pessoais, bem como acompanhar, orientar e atender as pessoas idosas e familiares.

6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento Público, as OSCs, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, em conformidade com o parágrafo único do art. 48 da Lei Federal nº 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas ao atendimento a pessoa idosa e se relacionem diretamente com os eixos e diretrizes constantes no item 2 deste edital.

6.2. Serão consideradas OSCs regularmente constituídas:

a) aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, ou “c”, da Lei 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015);

b) privadas, sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

c) existentes como pessoa jurídica há no mínimo 01 (um) ano, verificada pela Ata/Estatuto de sua constituição devidamente registrada(o) em cartório, 01 (um) ano de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) que possuam atuação e experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, além de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.

6.3. Para participar do Edital de Chamamento Público, as OSCs deverão declarar que estão cientes e concordam com as disposições previstas no Edital e que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

6.4. Estarão impedidas de participar deste Chamamento Público as instituições que se enquadrarem no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Pública Municipal;

7. DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

7.1. A OSC para a celebração do Termo de Fomento, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- d) possuir, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei federal nº 13.019, de 2014);
- e) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e cumprimento das metas estabelecidas ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
- f) possuir condições materiais, abrangendo recursos humanos, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação com recursos da parceria, tudo a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC;
- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou,

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

j) comprovar que funciona no endereço declarado pela OSC, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 2014);

k) apresentar certificado de registro e de inscrição do programa de ação junto ao CMI.

7.2. Para fins de cumprimento dos requisitos constantes das alíneas “f” e “g”, não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais e a aquisição de bens e equipamentos para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e § 5º da Lei Federal nº 13.019, de 2014).

8. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção é um órgão colegiado, definido entre os membros do Conselho Municipal do Idoso regulamentada por meio da Portaria sob nº 080/2024, destinado a processar julgar o presente chamamento público, tendo sido constituído por resolução própria em Assembleia Ordinária:

Nomes dos Conselheiros	Representatividade
Silmara Ferreira Rodrigues Cirino	Poder Público
Joze Graziela Valadares Murilo	Sociedade Civil
Yara Bandão Luiz	Poder Público
Michele Maria Miranda Ferreira	Sociedade Civil

8.2. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1: Das Etapas e Prazos

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/11/2024
2	Envio das Propostas pelas OSCs	04/11//2024 à 03/12/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	04/12/2024 à 11/12/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	12/12/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/12/2024 à 17/12/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	18/12/2024 à 19/12/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	20/12/2024

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

O presente Edital de Chamamento Público e seus anexos serão divulgados no Diário Oficial do município no sítio www.sertaozinho.sp.gov.br e na sede do CMI, localizado na rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada.

Etapa 2: Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil

As propostas, com a Declaração de Aceitação dos Termos do Edital (Anexo I) e comprovação da capacidade técnica operacional da OSC deverão ser enviadas para análise, até às 14 horas do dia 03 de dezembro de 2024 na Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar “Antônio de Castro”, localizada na rua Epitácio Pessoa, 2575, Jardim Alvorada, neste município.

Deverão ser encaminhadas em envelope fechado e com identificação da instituição proponente. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Municipal do Idoso.

Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas proponentes concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.

A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 10 (dez) dias, sendo alterados os prazos posteriores, sendo realizada a divulgação.

As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela abaixo.

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima Por item
(A) Adequação da proposta aos objetivos listados nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital.		
(A1) Adequação da proposta aos objetivos listados nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital: A proposta revela adequação ao objetivo geral e específicos previstos nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital.	- Grau pleno de adequação (1,5) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0.0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,5
(B) Descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com o projeto proposto.		
(B1) Descrição da realidade objeto da parceria: A proposta	- Grau pleno de atendimento (1,5) - Grau satisfatório de atendimento (1,0)	

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP

**Conselho Municipal do Idoso**

apresenta evidências empíricas e descrição acurada do contexto, destacando objetivamente o cenário e a demanda pela intervenção proposta.	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0.0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,5
(B2) Descrição do nexó entre a realidade objeto da parceria e o projeto proposto: A proposta apresenta objetivos pertinentes frente à realidade diagnosticada, bem como metodologia de atuação e previsão de atividades/projetos coerentes e pertinentes para o atingimento dos objetivos.	- Grau pleno de atendimento (1,5) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0.0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,5
(C) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.		
(C1) Informações sobre as ações a serem executadas: A proposta detalha as ações a serem executadas, indicando suas atividades, fases e etapas, além do público beneficiário e da abrangência territorial de cada ação.	- Grau pleno de atendimento (1,5) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III do Decreto 8.726, de 2016.	1,5
(C2) Informações sobre as metas a serem atingidas: A proposta detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos e mensuráveis.	- Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III do Decreto 8.726, de 2016.	1,0

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epiácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP

**Conselho Municipal do Idoso**

(C3) Informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas: A proposta explicita a forma de mensuração do alcance dos resultados, indicando mecanismos abrangentes e efetivos de acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados obtidos.	- Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0.0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III do Decreto 8.726, de 2016.	1,0
(C4) Informações sobre os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas: A proposta estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostos.	- Grau pleno de atendimento (0,5) - Grau satisfatório de atendimento (0,25) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0.0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III do Decreto 8.726, de 2016.	0,5
(D) Informações sobre o valor global da proposta		
(D1) Informações sobre o valor global da proposta: A proposta indica o seu valor global compatível com o teto estabelecido no item 4.1. deste Edital, com menção expressa ao montante. O valor empregado no pagamento de recursos humanos, material de consumo e serviços de terceiros está adequado conforme a média de mercado.	- Grau pleno de atendimento (0,5) - Grau satisfatório de atendimento (0,25) - Valor global não informado ou superior ao teto (0.0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III do Decreto 8.726, de 2016.	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente		
(E1) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente: A OSC proponente possui capacidade técnico-operacional demonstrada por meio de experiência prévia comprovada na realização de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Capacidade técnico-operacional demonstrada por experiência prévia superior a 2 (dois) anos (1,0). - Capacidade técnico-operacional demonstrada por experiência prévia de 1 (um) a 2 (dois) anos (0,5). - Não demonstração da capacidade técnico-operacional ou experiência prévia inferior a 1 (um) ano (0.0)	1,0

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
 conselhoidoso.sert@gmail.com
 Sertãozinho-SP

**Conselho Municipal do Idoso**

	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC, por força do art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014 c/c art. 26, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016	
Pontuação Máxima Global		10

9.1. Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação for inferior a 6,0(seis) pontos;
- b) que recebam a nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D) ou (E); ou
- c) que estejam em desacordo com esse edital.

9.2. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar.

O Conselho Municipal do Idoso divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico www.sertaozinho.sp.gov.br e na sede do CMI, localizado na rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, iniciando-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, a contar da disponibilização do resultado preliminar.

Etapa 5: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico www.sertaozinho.sp.gov.br e na sede do CMI, localizado na rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

Na mesma publicação acima referida, as OSCs serão convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da homologação, apresentarem o Plano de Trabalho (Anexo II) e a documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para celebração da parceria (Anexo III), sob pena de ser eliminada do processo.

A documentação referida deve ser protocolizada na sede do Conselho Municipal do Idoso de Sertãozinho, situado à Rua Epitácio Pessoa, 2575 -

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Jardim Alvorada, Sertãozinho/SP, no horário de 08h30min às 14hs.

9.3. A homologação não gera direito para a OSC a celebração da parceria (art.27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

9.4. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única organização com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

10. DA CELEBRAÇÃO

10.1. O processo de celebração observará as seguintes etapas:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de parceria.
2	Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial.

Etapa 1 e 2: Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de parceria

10.2. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, análise dos documentos solicitados, a emissão dos pareceres técnico e jurídico, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

10.3. A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O Termo de Fomento terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

11.2 A Secretaria Municipal da Fazenda repassará mensalmente a proponente o valor referente ao plano de trabalho proposto e aprovado, conforme cronograma de desembolso apresentado.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Edital será divulgado no Diário Oficial do município no site www.sertaozinho.sp.gov.br e na sede do CMI, localizado na rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

12.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024 de forma eletrônica pelo e-mail conselhoidoso.sert@gmail.com, ou por ofício dirigido ou protocolado na Casa dos Conselhos, sita a Rua Epitácio Pessoa, n. 2575. As respostas às impugnações caberá ao Conselho Municipal do Idoso.

12.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.4. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.5. Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pelo CMI, observadas as disposições legais e os princípios que regem as ações correlatas.

12.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.8. A administração pública não cobrará das proponentes concorrentes taxas para participar deste Edital.

12.9. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das proponentes concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

12.10. Após formalizados os Termos de Fomento, relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e os respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

12.11. Fica eleito o foro da Comarca de Sertãozinho/SP para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital de Chamamento Público.

12.12. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I - Declaração de Aceitação dos Termos do Edital Nº 004/2024 - CMI
- Anexo II - Roteiro – Plano de Trabalho
- Anexo III - Relação de Documentos Necessários para Celebração da Parceria

Sertãozinho, 01 de novembro de 2024.

Dra. Michelle Maria Miranda Ferreira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Gestão 2024-2026

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL N.º 04/2024 - CMI

Prezados (as) Senhores (as),

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público n.º 04/2024 - CMI e seus Anexos, do Conselho Municipal do Idoso CMI, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas. Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica na aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público n.º 04/2024 - CMI e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Sertãozinho-SP _____ de _____ de 2024.

Representante Legal da proponente
(Assinatura legível do representante)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

ANEXO II

Observação: O Plano de Trabalho deverá ser feito com o TIMBRE da OSC

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO – 2024

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora

Nome:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Complemento:

Município:

Telefone:

Fax:

E-mail:

CNPJ:

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

(dados referentes a conta específica aberta para o recebimento do recurso municipal)

Site:

1.2 Do Representante Legal

Nome:

Endereço residencial:

CEP:

Bairro:

Município:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data do Início do Mandato:

Data do Término do Mandato:

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Nome:

Número do Registro no Conselho de Classe:

Telefone:

E-mail:

Formação Profissional:

Função na OSC:

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
OUTROS: ESPECIFICAR:		

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

V – PÚBLICO ALVO

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

(Endereço e telefone)

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

(Número que o espaço físico comporta)

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

(Informar número mensal de atendidos)

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

(Histórico da OSC/propostas/objetivos/fontes de recursos financeiros etc)

X – JUSTIFICATIVA

Apresentar de modo claro e objetivo qual a importância da implementação desse plano, com a apresentação e análise diagnóstica, bem como o atendimento dos seguintes princípios constitucionais:

Legalidade: mencionar as legislações que regulamentam o serviço e se o mesmo oferece acessibilidade;

Impessoalidade: mencionar se objetiva exclusivamente o alcance do interesse público;

Moralidade: mencionar se as obrigações ou regras institucionais estão em alinhamento com a ética;

Publicidade: Mencionar se a OSC dá publicidade aos serviços executados com recursos públicos, bem como as informações solicitadas pela lei 13.019 no que se refere à transparência;

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

(Tipo de Proteção Social: Básica, Especial de Média Complexidade ou Especial de Alta Complexidade e o serviço oferecido)

XII – OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:**
- **Específicos:**

Objetivo Específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Objetivo Específico 1				
Objetivo Específico 2				

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1												
	2												
	3												
2	1												
	2												
	3												

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTOS ENVOLVIDOS (descrever de forma genérica)	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
1	1				
	2				
	3				

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP

**Conselho Municipal do Idoso**

2	1				
	2				
	3				

XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Mencionar os profissionais necessários para execução do Projeto, independente de serem ou não remunerados pelo recurso do projeto)

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO

XV- FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	
Recurso Estadual	
Recurso Federal	
Recurso de Fundos (CMI; CMDCA)	

XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) PESSOAL (CLT)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP

**Conselho Municipal do Idoso**

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Cargo / Função	Quantidade	Valor Mensal LÍQUIDO	Número de meses	Valor Total

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
FÉRIAS + 1/3	
INSS	
FGTS	
13º SALÁRIO	
RECISÃO CONTRATUAL	
IRRF	
PIS	

c) BENEFÍCIOS

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Total ANUAL
Auxílio Maternidade	
Assistência Odontológica	
Assistência Médica	
Auxílio Alimentação	
Auxílio Transporte	

d) SERVIÇO DE TERCEIRO (AUTÔNOMOS, RPA, MEI, ME...)

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de Gráfica		
Serviço de Transporte		
.....		

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
 conselhoidoso.sert@gmail.com
 Sertãozinho-SP

**Conselho Municipal do Idoso****e) MATERIAL DE CONSUMO**

Despesa vinculada a (s) atividades (s)	Valor Mensal	Valor Total
Gêneros Alimentícios		
Produtos de Higiene		
Material de Expediente		
.....		

XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Recursos Humanos													
Material de Consumo – Gêneros Alimentícios													
Material de Consumo – Produtos de Higiene													
Serviços de terceiros - Serviço de Gráfica													
Total													

(O Cronograma de Desembolso Financeiro, é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do Termo de Colaboração e/ou Fomento. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

XVIII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(Quando será iniciado o Plano de Trabalho, bem como indicar o seu término)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epietácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

XIX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou a atividade de monitoramento e avaliação)	Quando / Periodicidade	Quem participa	Responsável

Sertãozinho, de de 20...

Representante Legal

Técnico responsável

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010

conselhoidoso.sert@gmail.com

Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCEIRA

1. Cópia legível do RG e CPF do representante legal da OSC;
2. Comprovante de endereço residencial atualizado do representante legal da OSC;
3. Comprovante de endereço atualizado da OSC;
4. Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
5. Cópia legível do Estatuto Social, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
6. Cópia da inscrição no Conselho Municipal do Idoso (atualizada);
7. Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
8. Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
10. Comprovação de experiência prévia que pode ser: Instrumentos de parceria firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimentos realizados pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica emitida pelo Gestor Municipal da Política de Assistência Social, pelo representante legal da OSC e/ou Conselhos.
11. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com seus dados (número e órgão expedidor do RG, CPF, endereço e **data de nascimento de cada um**);
12. Ofício assinado pelo Presidente da OSC, constando o número da conta onde deverá ser depositado o recurso. Lembrando que se faz necessário uma conta específica para cada parceria, ou seja, para cada recurso (municipal, estadual, federal, FMDCA, FMI etc)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

13. Auto de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
14. Licença VISA - Vigilância Sanitária;
15. Declaração que comprove adequadas instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
16. Declaração de gratuidade do atendimento assinada pelo presidente da OSC;
17. Declaração de Não Ocorrência das Vedações, de acordo com o artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
18. Declaração das despesas, de acordo com o artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014.
19. Três (03) orçamentos justificando o valor dos produtos e/ou remuneração dos profissionais e serviço de terceiros mencionados no plano de aplicação do recurso, e em último caso uma declaração justificando que os referidos valores estão praticados de acordo com valor de mercado e /ou sindicato de classe.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O SISTEMA AUDESP FASE V – REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR MÓDULO AJUSTE

**Os documentos citados abaixo devem ser enviados para e-mail:
prestcontas.3setor@gmail.com**

1. Plano de Trabalho Aprovado (assinado);
2. Cópia do Estatuto Social Atualizado;
3. Cópia da Ata de Eleição do Quadro de Dirigentes Atual da OSC;
4. Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da OSC (Quadro Diretivo e Conselho) contendo os seguintes dados:
 1. Número e órgão expedidor do RG;
 2. CPF;
 3. Endereço;
 4. Data de nascimento;
 5. E-mail pessoal/institucional.
5. Comprovação da Experiência na Oferta do Serviço Objeto da Parceria (mesmo modelo do item 10 da relação acima);
6. CNPJ emitido com data atualizada;
7. Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (mesmo modelo do item 15 da relação acima);
8. Declaração de Agentes Políticos (mesmo modelo do item 17 da relação acima);
9. Certidão de Regularidade Fiscal, Previdenciária e Tributária da OSC (as mesmas solicitadas nos itens 8 e 9 da relação acima);
10. Atestado de Funcionamento da OSC (pode ser solicitado na Polícia Civil ou substituído por um comprovante de endereço atualizado da OSC)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada CEP:14160-010
conselhoidoso.sert@gmail.com
Sertãozinho-SP



Conselho Municipal do Idoso

Resolução n.º 06, de 31 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Seleção de Projetos - 2024.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), Município de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.443, de 22 de agosto de 2018 e suas alterações,

CONSIDERANDO deliberação em reunião do dia 31/10/2024, conforme ata publicada no Site da Casa dos Conselhos, no link: [2024 - Casa dos Conselhos - CMDCA \(cmdcasertaozinho.com.br\)](http://cmdcasertaozinho.com.br);

CONSIDERANDO a portaria do Poder Executivo 088/2024 que nomeou os novos membros do Conselho do Idoso - Gestão 2024/2026 publicada dia no Diário Oficial da Prefeitura no dia 03/10/2024;

RESOLVE;

Art. 1º. Deliberar pela atualização da portaria do Poder Executivo 080/2024 que dispõe sobre a Comissão de Seleção de Projetos - 2024, do Edital de Chamamento Público, para análise de projetos com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI de Sertãozinho. Seguem abaixo nomes atualizados:

Presidente: Dra. Michelle Maria Miranda Ferreira – Representação Sociedade Civil

Demais Representações:

Diana Milani - Representação Poder Público

Silmara Ferreira Rodrigues Cirino - Representação Poder Público

Iara Ap. Quintanilha – Representação Sociedade Civil

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Sertãozinho-SP.

Sertãozinho, 31 de outubro de 2024.

Nome legível: Michelle M. Miranda Ferreira

Assinatura: [Assinatura]

**Presidente do CMI
Gestão 2024/2026**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SERTÃOZINHO/SP

Rua: Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada – CEP: 14.166.010

E-mail: conselhoidoso.sert@gmail.com

Telefone: (16) 3945-3610

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes